



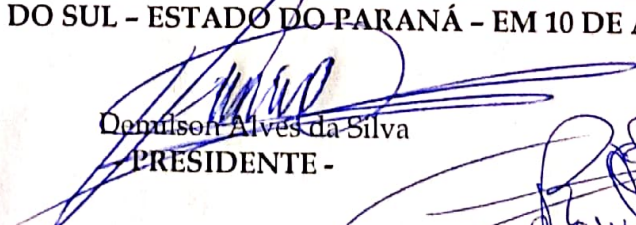
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

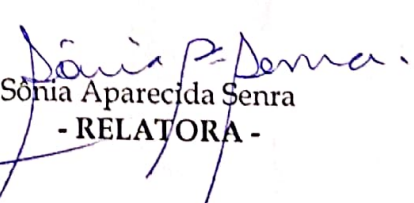
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
CNPJ. 01.517.961/0001-30

6ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - PARA DELIBERAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001-2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Demilson Alves da Silva, Sônia Aparecida Senra e Valdecir Raimundo, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca da **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001-2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024**, que em sua Súmula: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, para adequação das regras de concessão de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - do Município de Cruzeiro do Sul, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de Novembro de 2019, que Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, à Emenda, analisada, a mesma foi colocado em votação e aprovada, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Demilson Alves da Silva, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Sônia Aparecida Senra, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 11 de Abril de 2024, às 19h (dezenove horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE ABRIL DE 2024.


Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -


Sônia Aparecida Senra
- RELATORA -


Valdecir Raimundo
- MEMBRO -